

PROTOCOLO

Entre Sindicato dos Professores do Norte

e

Sofia Ataíde, médica dentista, portadora da cédula profissional nº 6358, emitida pela Ordem dos Médicos Dentistas, com clínica, denominada "Clínica de Santa Maria – Medicina Dentária", situada na Rua Dr. Cândido de Pinho, 28 E, em Santa Maria da Feira, -----

considerando que os tratamentos de medicina dentária devem ser acessíveis a toda a população e que a plena saúde, implica o usufruto de cuidados dentários, assegurados, com carácter de universalidade, a todos os cidadãos, -----

tomo a iniciativa de vir propor a criação de uma relação institucional, materializada na celebração deste protocolo, através do qual os Professores do Sindicato dos Professores do Norte e o respectivo agregado familiar beneficiarão de uma tabela de preços, significativamente mais vantajosa em relação aos preços praticados ao público em geral, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Clausula 1ª

Objecto e âmbito

O presente protocolo consagra a criação de uma relação privilegiada entre o SPN e a Médica Dentista subscritora, consubstanciada na concessão de condições especiais de acesso aos serviços de saúde dentária para os elementos do SPN respectivo agregado familiar.

Clausula 2ª

1º - As condições especiais de acesso aos serviços de saúde dentária prestados pela Clínica são as constantes das tabelas de preços anexas ao presente protocolo, que dele fazem parte integrante.

2º - O valor que decrece ao valor estabelecido às consultas do público geral será aplicado a todos os tratamentos exceptuado os tratamentos ortodónticos e as reabilitações com implantes.

Aos tratamentos protéticos (prótese fixa e removível) será aplicada uma redução de 10% a aplicar aos preços da tabela para estes tratamentos

3º - Para beneficiarem desta tabela de preços para si ou para os membros do agregado familiar, aos associados bastará a demonstração dessa qualidade através da exibição do cartão de identificação do SPN ou por declaração emitida pela entidade responsável..

Clausula 3ª

O Sindicato dos Professores do Norte compromete-se a divulgar o presente protocolo, de modo a torná-lo conhecido pela generalidade dos seus membros.

Clausula 4ª

1º - O presente protocolo é válido pelo prazo de um ano, renovável automática e sucessivamente por iguais períodos de tempo, podendo, porém, ser denunciado, em qualquer momento, por qualquer das partes, através de uma comunicação escrita, com pré aviso de 60 dias, face à data de cessação pretendida.

2º - Observando o mesmo prazo de antecedência relativamente ao termo de validade de cada período anual, as partes poderão igualmente propôr a renegociação das tabelas de preço agora acordadas.

Clausula 5ª

Este protocolo permanecerá válido e eficaz no caso de a Médica Subscritora constituir sociedade, cujo objecto social seja a prestação de serviços médico-dentários.

Santa Maria da Feira, 17 de Março de 2011

Os outorgantes:



A handwritten signature in blue ink is written across a horizontal line.

HB
 @

// Tabela de preços

Membros	Geral	
1. consulta	35€	30€
2. medicina dentária preventiva		
2.1. aplicação tópica de flúor	35€	30€
2.2. selantes de fissuras (por quadrante)	50€	40€
2.3. destartarização e polimento	35€	30€
3. dentisteria operatoria		
3.1. restauração provisória	15€	13€
3.2. restauração definitiva a composito (1,2,3faces)	35€	30€
3.3. grande restauração a composito (4,5faces)	40€	35€
3.4. pino dentinário	5€	4€
4. endodontia (por sessão)	35€	30€
5. cirurgia		
5.1. exodontia simples (por cada dente a mais)	35€ 20€	30€ 15€
5.2. exodontia complexa com osteotomia	50€	40€
5.3. exodontia de dente submucoso	60€	50€
5.4. exodontia de dente incluso	120€	95€
5.5. desinserção e alongamento de freio	100€	80€
6. branqueamento dentário (ambulatório)	250€	200€
7. prótese removível		
7.1. consultar a tabela de prótese removível		
8. prótese fixa		
8.1. coroa metalo-cerâmica	350€	
8.2. coroa cerâmica	500€	
8. ortodontia		
8.1. sob orçamento		
9. implantologia		
9.1. sob orçamento		